

edição n.º 1026, de 03 de maio de 2019, que criou Comissão para realização de Auditoria nas movimentações financeiras realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Angra dos Reis, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016;

CONSIDERANDO que a prorrogação realizada não foi suficiente para que a Comissão designada para tal procedesse a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica PRORROGADO, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à Auditoria instaurada pela Resolução CGM nº 012/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 28/04/2020.

ANGRA DOS REIS, 14 de abril de 2020
ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município

AVISO DE CHAMAMENTO **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020/FTAR**

OBJETO: Chamamento público para procedimento de manifestação de interesse para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeiro e jurídica para implantação do projeto “Angra Turismo Histórico” do município de Angra dos Reis. DATA: Os interessados deverão entregar o REQUERIMENTO até 11/05/2020. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da Prefeitura de Angra dos Reis, na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br - ppp.angra.rj.gov.br Dúvidas: telefone (24) 3365-1212, e-mail: angrapp@angra.rj.gov.br João Willy Seixas Peixoto – Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, André Luís Gomes Amazonas Pimenta – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica.

PORTARIA N.º 007/2020/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a Tomada de Preços nº 004/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2020/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, datado de 27 de FEVEREIRO de 2020, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor Alex Pereira e Silva, matrícula nº 26.766, Engenheiro Civil, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 005/2020/FTAR, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na revitalização da Praça Ulisses Guimarães, no Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 2º Fica designado o servidor Douglas dos Santos Silva, matrícula nº 26.761, Arquiteto, para exercer a fiscalização do referido contrato no período de férias do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 27 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE

2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente

PORTARIA Nº 036/2020/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula 190495, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Processo 2019020536, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Nova Amitaf Artes Gráficas LTDA ME, que tem por objeto a contratação dos serviços de fornecimento de Carimbos e produtos análogos.

Art. 2º Designar o servidor Carlos Henrique da Silva, matrícula 26950, para realizar o acompanhamento e fiscalização como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2020.
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (ANGRAPREV), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019021893, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica previdência, com ênfase no treinamento, capacitação e assessoramento dos servidores do Departamento de Concessão de Benefícios e do Departamento Jurídico do Angraprev, em favor da empresa abaixo:

VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 14.893.777/0001-37, perfazendo o valor total de:

R\$ 81.600,00

(Oitenta e um mil e seiscentos reais)

Angra dos Reis, 09 de Abril de 2020.
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora Presidente do ANGRAPREV

AVISO

O Município de Angra dos Reis, vem, por meio deste, tornar público, que as medidas administrativas adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde decorrente do coronavírus, no intuito de restrição de entrada e saída da cidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, não impede a participação de interessados em